



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN nº 035, 10 de março de 2022.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal c/c o art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão RITA DE CÁSSIA MAIA BAPTISTA como Membro Colaboradora da Corregedoria Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2022.

Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE**
Corregedor Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto**, **Corregedor Nacional do Ministério do Público**, em 11/03/2022, às 11:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599717** e o código CRC **0A2FF855**.